



A acreditação de jornalistas/fotógrafos para as provas do calendário desportivo nacional, durante a temporada 2021, será feita exclusivamente, com base no presente regulamento.

1 - ACREDITAÇÃO

Os jornalistas/fotógrafos, têm acesso a todas as provas oficiais nacionais, organizadas pelos clubes federados na FPAK, durante o ano de 2021, obrigando-se a seguir escrupulosamente, todas as indicações escritas ou verbais que lhe forem transmitidas pelos clubes organizadores e seus representantes legais (director de prova, comissários, etc.) e pela FPAK.

O credenciamento é feito com base nas seguintes regras:

- 1.1 - São elegíveis para o pedido de credenciamento, os Profissionais de Comunicação Social devidamente habilitados com uma carteira profissional, emitida pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e válida para 2021.
- 1.2 - São também elegíveis para o pedido de credenciamento, os indivíduos que não tendo carteira profissional, comprovem que através do seu trabalho procedem à divulgação das provas nacionais e do desporto automóvel nacional através de site, blog, redes sociais, etc.
- 1.3 - O pedido deve ser feito em impresso próprio, acompanhado de carteira profissional (se elegível), cópia do cartão do cidadão, fotografia e grupo sanguíneo. O *Acordo e Declaração de Responsabilidade* deve estar assinado.
- 1.4 - Todos os pedidos, devem ser solicitados à FPAK através do email: comunicacao@fpak.pt, serão analisados, em função dos seguintes critérios:
 - a) Importância de cada OCS ou agência de Informação, em termos de divulgação sistemática do desporto automóvel, tendo por base a frequência e a qualidade dos trabalhos publicados em 2016.
 - b) No caso dos profissionais 'freelancer', ter-se-á em consideração a frequência com que os seus textos, fotografias ou outro material são publicados ou divulgados.